



CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁFIOS, COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO DE AGENTE MUNICIPAL DE 2.º CLASSE NA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL

ATA N.º 2

APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO CONCURSO

Estiveram presentes os membros do júri, designados por deliberação da Câmara de Braga de 2022, a saber: Leandro Barbosa Ferreira, Comandante da Polícia Municipal de Braga; Nuno Ismael Brás Ribeiro, Coordenador da Área Operacional da Polícia Municipal de Braga, e Nuno Constantino Taveira Gomes, Técnico Superior do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Braga.

- 2. Nesta sequência, deliberou o Júri notificar os referidos candidatos (Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 22.º da Portaria e no artigo 122.º do Código do



Nuno Constantino Taveira Gomes

Procedimento Administrativo, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente em http://recrutamento.cmpróprio, disponível formulário apresentadas em braga.pt/informacoes-uteis, e enviadas para o email: recrutamento@cm-braga.pt ------O júri verificou que, provavelmente por lapso no preenchimento do formulário de 3. candidatura, os candidatos excluídos pelo motivo elencado na alínea g) dos motivos de exclusão, constante no Anexo I à presente Ata, ou seja, aqueles que declararam estar inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício de funções que se propõem desempenhar, sendo agora convidados a suprir o lapso, durante o período de audiência dos interessados.-----Delibera ainda, o Júri, ser admissível a regularização do motivo de exclusão constante na alínea b) do anexo I à presente Ata, em fase de audiência dos interessados, designadamente, os candidatos que apresentaram documento que não permitisse aferir das habilitações literárias o possam agora fazer.-----O Júri elaborou ainda a lista provisória dos candidatos admitidos (Anexo II), que faz parte 5. integrante desta ata.-----Delibera, ainda, o Júri do concurso, que as notificações escritas a enviar aos candidatos, 6. competência prevista na alínea h) n.º 2, do art.º 14.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, sejam efetuadas pelo Departamento de Recursos Humanos. -----E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que nela participaram. ------O Júri, Leandro Barbosa Ferreira Nuno Ismael Brás Ribeiro